



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 042/2016 de 10 de março de 2016.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º É concedido mudança para o Nível 03, de acordo com o Art. 19, da Lei Municipal nº 1171/01 de 26 de dezembro de 2011, para a professora da municipalidade Sra. Ivanilde Pasa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito em exercício, 10 de março de 2016.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 10.03.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças